



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 670

Ofício nº 689/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 918/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1399/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 918/2025

DATA: 16/09/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1399/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1403/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 114/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1399/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**José Clemente da Silva Corrêa**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 114/2025

Uruguaiana, 12 de setembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária  
Para: Secretário de Segurança e Trânsito  
Assunto: Indicação de sinalização  
Ref: - C.I. nº 1403/2025/SEGOV  
- Ofício Executivo Nº 1399/2025/DLEG

Ao Ex

→ Restituir

Jose Clemente da Silva Correa  
Secretario Segurança e trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

f 151530 set 2025

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta a indicação de implantação de sinalização viária no seguinte endereço:

- Rua Dr. Edi Valença, localizada na divisa dos Bairros Santo Inácio e Hípica I.

Informo-vos que foi realizada avaliação prévia da localidade e constatado que o trecho em questão trata-se de via ao lado da BR 472 e se estende à chamada faixa de domínio.

A faixa de domínio é a área ao longo das rodovias federais que pertence ao governo, e seu uso é regulamentado e fiscalizado pelo DNIT.

WALTER RAMÃO BARCELLOS  
Diretor de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA

E TRÂNSITO SESTRA

DATA: 12/09/2025

ORA: 16:40

ONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *1399* /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.135, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a colocação de sinalização viária vertical e horizontal na Rua Dr. Edi Valença, localizada na divisa dos bairros Santo Inácio e Hípica I, importante eixo de circulação de veículos e pedestres.
2. A implantação da sinalização é medida preventiva e corretiva, que contribuirá para a redução de acidentes, melhoria na fluidez do tráfego e maior proteção aos pedestres, em especial, idosos e crianças que circulam diariamente na localidade.
3. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Público, por meio do órgão competente, providencie a implantação da sinalização horizontal e vertical, atendendo ao interesse público e garantindo maior segurança viária para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente